



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA EM, 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Nº

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

Lei, 237/99, de 25 de novembro de 1999

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Especial no valor de R\$\$ 20.000,00
(vinte mil reais), para fins que espec
ca.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA,
DO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanc
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal no valor de
20.000,00 (vinte mil reais), destinado a construção de uma estr
ligando o sítio Árvore Alta ao sítio Jussara, neste município, o
terá a seguinte classificação:

0209 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16885341.032 - Construção de Estradas

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o
título anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autori
a utilizar os recursos previsto nos incisos I, II e III, parágraf
artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra em, 25 de novembro de 1999

(Atalides Mendes Pedrosa)

(Prefeito)